

LEI MUNICIPAL N°343/2010

DATA: 29 DE SETEMBRO DE 2010

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 337/2010 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARCELAR DIVIDA COM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO FELIZ NATAL - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. O Art. 2°, da Lei Municipal n° 337/2010, de 11 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2°. Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pela variação do IPCA-E, do IBGE e acrescido de juros legais de 1% ao mês acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, e será parcelado em até 10 (dez) parcelas mensais."

Art. 2°. O Art. 3°, da Lei Municipal n° 337/2010, passa a ser:

"Art. 3°. As parcelas vincendas serão atualizadas pelo IPCA, do IBGE, e acrescidas de juros legais de 1% (um por cento) ao mês não cumulativo, de conformidade com o Art. 50, da Lei Municipal n° 323, de 9 de dezembro de 2009."

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM 29 DE SETEMBRO DE 2010.**

**ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I

COMPETÊNCIA	VENCIMENTO	PRINCIPAL	FATOR IPCA/IBGE	VALOR DA ATUALIZAÇÃO	VALOR ATUAL	% JUROS	VALOR DOS JUROS	TOTAL
jan/10	20/02/2010	R\$ 37.069,22	1,0314	R\$ 1.163,43	R\$ 38.232,65	7%	R\$ 2.594,85	R\$ 40.827,49
fev/10	20/03/2010	R\$ 40.835,35	1,0237	R\$ 968,10	R\$ 41.803,45	6%	R\$ 2.450,12	R\$ 44.253,57
		R\$ 77.904,57		R\$ 2.131,53	R\$ 80.036,10		R\$ 5.044,97	R\$ 85.081,06

PARCELA	VENCIMENTO	AMORTIZAÇÃO	CORREÇÃO	JUROS VINCENDOS	OBSERVAÇÃO
01/10	20/10/2010	R\$ 14.180,18			O Valor da Parcela será atualizado pelo IPCA/IBGE na data do pagamento e acrescido de juros de mora de 1%
02/10	20/11/2010	R\$ 14.180,18			
03/10	20/12/2010	R\$ 14.180,18			
04/10	20/01/2011	R\$ 14.180,18			
05/10	20/02/2011	R\$ 14.180,18			
06/10	20/03/2011	R\$ 14.180,18			
TOTAL		R\$ 85.081,06			